



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **REQUERIMENTO**

REQUERIMENTO Vereador Leandro de Souza ( Betinho ) , requer á ENEL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA SÃO PAULO, que envie um representante legal para que coloque espaçadores na rede elétrica, para que os fios não encoste um no outro, nas seguintes ruas: Vereda das Pedras, Vereda da Fonte, Vereda das Samambaias Vereda das Rosas, Vereda das Hortênsias, Vereda das Tulipas, Vereda do Lago, Vereda dos Buritis, rua Crisântemos no Jardim Retiro Vale do Sol -EMBU DAS ARTES

Senhor Presidente

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento solicita urgência na colocação de espaçadores para que um fio não encoste um no outro, evitando a falta de fornecimento de energia elétrica, devido diversas solicitações da população residente do local o vereador vem como representante.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

---

**VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO)**

### **Gabinete Vereador Betinho**

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

Tel: 114785-1562 (ramais 215/282) 11 95592-0724/1195592-0752

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 8 de novembro de 2023.

**Betinho Souza - PSD**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

